



CÂMARA MUNICIPAL

Contrato: "Atuação Musical do Artista "PIRUKA" – 18 de julho Festival do Frango do campo – Festas do Concelho de Oliveira de Frades"

Nº 33/2024

VALOR DO CONTRATO: 13 500,00 Euros

Aos seis dias do mês de maio de 2024, nesta vila de Oliveira de Frades, Edifício dos Paços do Município, celebrou-se o presente contrato, em que são intervenientes os seguintes outorgantes:

1º Outorgante:

Identificação da parte: Município de Oliveira de Frades

Identificação do representante: JOÃO CARLOS FERREIRA VALÉRIO, Dr., [REDACTED]

NIF. nº 501 306 234

Título a que intervém: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Ato que o habilita: Tomada de posse em 16/10/2021

2º Outorgante:

Identificação da parte: Firma: Abraça Narrativas, Lda

NIF: 514 460 032

Morada: Rua das Laranjeiras- S. Mamede de Infesta

Identificação do representante: JOÃO PEDRO DE BARROS OLIVEIRA, com [REDACTED],

[REDACTED], o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu.

Título a que intervém: gerente

Ato de Adjudicação: Despacho: 08/04/2024

Ato de Aprovação da Minuta: Despacho: 08/04/2024

Descrição do Objeto do Contrato: "Atuação Musical do Artista "PIRUKA" – 18 de julho Festival do Frango do Campo – Festas do Concelho de Oliveira de Frades" – ADMC/30/2024

Valor Contratual: 13 500,00 (treze mil e quinhentos euros)

IVA – A acrescer ao preço contratual, não havendo lugar a inversão do sujeito passivo.

Prazo para prestação do serviço: 18 de julho

Obrigações principais do prestador de serviços: As estipuladas na Cláusula 5ª do Caderno de Encargos.

Sanção pela não prestação do Serviço: As estipuladas na Cláusula 8ª do Caderno de Encargos.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.05.06 11:47:11 BST

Largo Dr. Joaquim D'Almeida
3680 – 111 Oliveira de Frades
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727
www.cm-olfrades.com
e-mail: cmolfrades@mail.telepac.pt
N.º verde: 800 960 123

MOF.409_03

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DE BARROS OLIVEIRA
Data: 2024.05.08 19:12:43 BST



CÂMARA MUNICIPAL

Prazo de pagamento das faturas: As constantes da Cláusula 7ª do Caderno de Encargos, e depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Revisão de preços:

Não há lugar a revisão de preços

☒

À revisão de preços é aplicável a fórmula tipo para obras da mesma natureza

☐

A fórmula de revisão de preços é a seguinte:

Caução: Não foi exigida prestação de caução nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

Seguro: É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos assumidos pelos diversos intervenientes nas atividades (espetáculos/eventos) prestadas pelo adjudicatário (artistas, colaboradores, etc), conforme Cláusula 12ª do Caderno de Encargos.

Classificação Orçamental da Dotação: 01.02/02.02.25

Nº de Compromisso Sequencial: 55 520/2024

Documentos Anexos e que se dão por integralmente reproduzidos:

- Suprimentos de erros e omissões ao Caderno de Encargos

☐

- Esclarecimentos e retificações ao Caderno de Encargos

☐

- Caderno de Encargos

☒

- Proposta adjudicada

☒

- Esclarecimentos sobre a Proposta

☐

Gestor do Contrato: Filipe Miguel de Pinho Brandão Soares, Dr. Com a categoria de Técnico Superior

Pelo segundo outorgante foi dito: Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular.

Proteção Dados Pessoais – O primeiro outorgante garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais do segundo outorgante. A informação disponibilizada será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o procedimento.

Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referido, se aplicarão as normas legais reguladoras do Código dos Contratos Públicos.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram

O presente contrato vai ser assinado eletronicamente, pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.05.06 11:47:11 BST

Largo Dr. Joaquim D' Almeida
3680 – 111 Oliveira de Frades
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727
www.cm-ofrades.com
e-mail: cmofrades@mail.telepac.pt
N.º verde: 800 960 123

MOF.409_03

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DE BARROS
OLIVEIRA
Data: 2024.05.08 19:12:43 BST